



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 26 /2019

Data:
11/03/2019 12:32:21
Requerente
GERSON SUTIL

SÚMULA: Indica a necessidade de instalação de Ponto de Ônibus em frente ao Refeitório da Cooperativa Castrolanda.

Senhora Presidente,

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, a necessidade de instalação de Ponto de parada de ônibus e abrigo de passageiros em frente ao Refeitório da Cooperativa Castrolanda, situado na Colônia Castrolanda, neste município.

JUSTIFICATIVA

Indico a necessidade de implantação de um Ponto de parada de ônibus com abrigo para passageiros neste local, pois os usuários do meio de transporte coletivo ficam expostos ao tempo, são inúmeros funcionários da Cooperativa, pessoas que trabalham em residências da região e muitas crianças, adolescentes e jovens que estudam na cidade e não possuem o mínimo de conforto enquanto aguardam a chegada do coletivo.

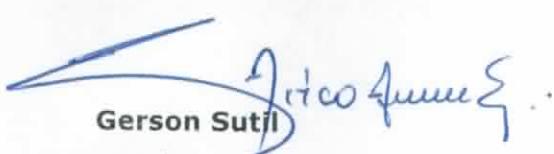
Este pedido foi elaborado a partir da demanda da população que pede um local com proteção do sol, chuva e vento, além de ser mais seguro oferece o mínimo de comodidade para todos.

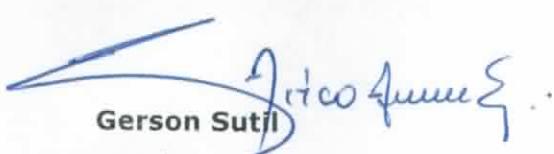
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de março de 2019.

EXPEDIENTE

13 / 03 / 2019

Ombrôus


Gerson Sutil


Vereador